



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira 27 de Agosto de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:008 Edição: nº1881

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 374/2024  
(DISPENSA ELETRÔNICA Nº 30/2024)**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA-EPP

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Consumo do Laboratório Municipal de Exames e Análises Clínicas, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Anaurilândia-MS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.302.0015.2029 GESTAO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3390300000000 (31) MATERIAL DE CONSUMO

160.00.000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES

150.01.002 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE

**VALOR:** R\$ 3.850,90 (três mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa centavos).

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de agosto de 2024.

**ASSINAM:** Sr. LUCIANO MARANGON – Secretário Municipal de Saúde, e a Sr. Ana Paula Evangelista da Mata, da empresa FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA-EPP.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 375/2024  
(DISPENSA ELETRÔNICA Nº 30/2024)**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** A. C. L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Consumo do Laboratório Municipal de Exames e Análises Clínicas, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Anaurilândia-MS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.302.0015.2029 GESTAO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3390300000000 (31) MATERIAL DE CONSUMO

160.00.000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES

150.01.002 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE

**VALOR:** R\$ 16.440,98 (dezesesseis mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e oito centavos).

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de agosto de 2024.

**ASSINAM:** Sr. LUCIANO MARANGON – Secretário Municipal de Saúde, e a Sr. Carlos Renato Tedardi, da empresa A. C. L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 376/2024  
(DISPENSA ELETRÔNICA Nº 30/2024)**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - EPP

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Consumo do Laboratório Municipal de Exames e Análises Clínicas, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Anaurilândia-MS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.302.0015.2029 GESTAO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3390300000000 (31) MATERIAL DE CONSUMO

160.00.000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES

150.01.002 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE

**VALOR:** R\$ 1.531,30 (um mil, quinhentos e trinta e um mil e trinta centavos).

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de agosto de 2024.

**ASSINAM:** Sr. LUCIANO MARANGON – Secretário Municipal de Saúde, e a Sr. Luciene Matias dos Santos Reis, da empresa LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - EPP.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 377/2024  
(DISPENSA ELETRÔNICA Nº 30/2024)**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIL HOSPITALAR LTDA - EPP

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Consumo do Laboratório Municipal de Exames e Análises Clínicas, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Anaurilândia-MS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.302.0015.2029 GESTAO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3390300000000 (31) MATERIAL DE CONSUMO

160.00.000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES

150.01.002 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira 27 de Agosto de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:008 Edição: nº1881

**VALOR:** R\$ 12.682,48 (doze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de agosto de 2024.

**ASSINAM:** Sr. LUCIANO MARANGON – Secretário Municipal de Saúde, e a Sr. Mariana Marica de Souza Ribeiro, da empresa MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIL HOSPITALAR LTDA – EPP.

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### AVISO DE LICITAÇÃO

### MODALIDADE PREGÃO (ELETRONICO)

### EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

### PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2024

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2024

OBJETO: Aquisição de itens de escritório e bicicletas conforme Emenda Parlamentar Nº 11444651000119001, através do qual serão destinados as unidades de saúde ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA 1 LUIZ RAMIRO DA SILVA (CNES 2376679); UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA KASUSIQUE UMADA (CNES 2376660); UNIDADE BASICA SAUDE EDUARDO F SANTOS (CNES 2376687); UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DR HULDA STABILE CRUZ GONZALES (CNES 6259111), para atender às necessidades do Município de Anaurilândia – MS.

O presente pregão é exclusivo para **Microempresas (ME)**, **Empresas de Pequeno Porte (EPP)** e **Microempreendedor Individual (MEI)**, nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

**DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:00 horas do dia 27/08/2024 às 07:59 horas do dia 09/09/2024.

**DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:00 horas do dia 09/09/2024.

**DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS:** 09:00 horas do dia 09/09/2024.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** HORÁRIO BRASÍLIA

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: [licitacao@anaurilandia.ms.gov.br](mailto:licitacao@anaurilandia.ms.gov.br), no horário das 8:00h às 14:00h e pelo endereço eletrônico: [www.anaurilandia.ms.gov.br](http://www.anaurilandia.ms.gov.br), e na plataforma [bllcompras.com](http://bllcompras.com)

Anaurilândia – MS, 26 de Agosto de 2024.

**Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva**

**PREGOEIRA**

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº **036/2023**

Pregão Presencial nº **011/2023**

Contrato Administrativo nº **164/2023**

**Contratante:** Município de Anaurilândia/MS

**Contratado:** Paulo Zandonade - ME

**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula quarta (item 4.1) do Contrato Administrativo nº. 164/2023 por mais 140 (cento e quarenta) dias, ou seja, até 31/12/2024.

**Data:** 12/08/2024

**ASSINAM:** Edson Stefano Takazono & Paulo Zandonade



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira 27 de Agosto de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:008 Edição: nº1881



## DECRETO Nº 1.959/2024

*"Dispõe sobre a vacância do cargo em razão de falecimento."*

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Edson Stefano Takazono**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Nos termos do disposto no artigo 47, inciso VII, da Lei Complementar nº 001/93<sup>1</sup>, artigo 16 da Lei Complementar nº 014/2010<sup>2</sup>, **DECLARAR** a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de Motorista, por motivo de falecimento do servidor **José Domingos Gonçalves da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG nº 171222 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 204.791.901.00, nomeado através do Decreto 059/1998 de 02 de fevereiro de 1998, com validade a partir de 07 de agosto de 2024.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE e

CUMPRE-SE.

Anaurilândia-MS, 23 de agosto de 2024.

EDSON STEFANO TAKAZONO  
Prefeito Municipal

<sup>1</sup> Art. 47. A vacância do cargo público decorrerá de:  
V - Aposentadoria;

<sup>2</sup> Art. 16. A vacância decorrerá de exoneração, demissão, promoção, transferência, aposentadoria ou falecimento.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro  
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira 27 de Agosto de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:008 Edição: nº1881

## **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **43/2021**

INEXIGIBILIDADE Nº **06/2021**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **215/2021**

**CONCEDENTE:** MUNICIPIO DE ANAURILÂNDIA-MS

**CONVENENTE:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda - DO VALOR CONTRATUAL, item 2.1. do Contrato Administrativo n.º 215/2021 e demais disposições contidas neste Termo Aditivo. Constitui também objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Terceira - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO (item 3.1). **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E EFEITOS** 2.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 215/2021 **por mais 12 (doze) meses.** 2.2. Fica alterado o valor do Contrato Administrativo n. 215/2021, passando o seu valor global de **R\$ 11.201,16 (onze mil duzentos e um reais e dezesseis centavos)** para **R\$ 11.633,95 (onze mil seiscentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos).** a) **Acréscimo** de R\$ 432,79 (quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos), o que representa o percentual de acréscimo de **3,86%** conforme justificado nos documentos anexados ao processo Administrativo nº 043/2021.

**ASSINAM:** RUDIMAR BARBOSA DOS REIS E EDSON STEFANO TAKAZONO

DATA: 23.08.2024

## **DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA**

O Sr. Prefeito municipal EDSON STEFANO TAKAZONO, no uso das suas atribuições legais nomeia para a função de gestor da parceria a ser firmada entre o **Fundo Municipal de Assistência Social de Anaurilândia** e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anaurilândia/MS** Processo Administrativo n. **70/2024 Inexigibilidade de Chamamento Público n. 17/2024**, a Sra. **LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO** Secretária Municipal de Assistência Social. Sendo suas atribuições: Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; Informar a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014; Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Anaurilândia/MS, 27 de agosto de 2024.

**Edson Stefano Takazono**  
**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira 27 de Agosto de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:008 Edição: nº1881

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2024**

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o parecer jurídico e o Parecer do Controle Interno, decidiu por **adjudicar** o objeto da presente licitação ao licitante classificado:

**Vencedor:**

**ARNALDO SANTIAGO LTDA**

**CNPJ:**20.228.291/0001-87

**COM VALOR GLOBAL DE:** R\$ 1.240.000,00 (Um milhão duzentos e quarenta mil reais).

Anaurilândia - MS, 26 de agosto de 2024.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2024**

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação contida nos pareceres jurídico e o do Controle Interno, tendo com isso cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos na lei, **HOMOLOGA** o objeto da presente licitação tendo como vencedor abaixo e cujo objeto é:

**Objeto:**Contratação de empresa especializada para a execução do projeto de RESTAURAÇÃO DA RODOVIA MUNICIPAL AI-4 COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO E DRENAGEM, NO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA- MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Vencedor:**

**ARNALDO SANTIAGO LTDA**

**CNPJ:**20.228.291/0001-87

**COM VALOR GLOBAL DE:** R\$ 1.240.000,00 (Um milhão duzentos e quarenta mil reais).

Anaurilândia - MS, 26 de agosto de 2024.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

## **MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2023**

**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2024**

O município de Anaurilândia - MS, através do agente de contratação e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CASA DE ABRIGO INFANTOJUVENIL, NO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Vencedor (es):** NICK RUAN DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÕES - ME.

**CNPJ:** 20.138.254/0001-84

**COM VALOR GLOBAL DE:** R\$ 399.999,00 (Trezentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais)

Anaurilândia - MS, 26 de agosto de 2024.

José Fonseca Neto

Presidente CPL